

Assignatura

Guimarães, semestre..... 1\$200
 Fóra de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

Annuncios

Por linha, 1.ª vez—30 reis, repetições, 20 reis. Outras publicações—preços convencionaes.

Redacção e Administração

15—Rua de Villa Flor—17
 GUIMARÃES

GUIMARÃES 6 DE D'OUTUBRO

FRANQUEZA, FRANQUEZA!

Lavra uma grande confusão nos espiritos regeneratorios da terra. Já nem sabem quaes são as suas ideias proprias; d'onde parece deprehender-se que nunca as tiveram. O seu a loorão é o programma da Granja. Nem sabem qual é a sua situação. Tanto podem ser regeneradores, como progressistas, como republicanos. Agarrados ao programma progressista, como á sua unica boa de salvação, virados para nós, exclamam miseravelmente: « Bem vêdes, a culpa é vossa, que fizestes o programma da Granja para nós executarmos sem o comprehendermos! »

D'aqui a pouco, teremos o gosto de ver todo o programma *granjolaceo* transcripto na «Religião e Patria» por extenso. A «Religião e Patria», substituindo assim os artigos insofistas da «Revolução de Setembro»; e nós, encontrando-os, sentimos o prazer de os saudarmos amistosamente, como quem encontra velhos conhecimentos da sua mocidade.

Vejamos pois o que diz agora a «Religião e Patria» do programma da Granja. Cita ella do § 8.º:

«Reforma administrativa concedendo ás parochias, municipios e districtos a facultade de proverem todos os assumptos d'inter-se peculiar das respectivas circumscripções, independentemente de previa auctorisação superior». E poz-lhe um ponto.

Em seguida commenta:

«Verá que aquella citação visa apenas a mostrar que o programma da Granja foi o precursor da propaganda do alargamento de facultades a que o collega attribui os esbanjamentos das corporações administrativas, e que portanto os progressistas compartilham n'esta parte das responsabilidades dos regeneradores.»

Mas se fivesse logo notado o dito § 8.º continuava dizendo: «excepto nos casos em que possa resultar prejuizo aos interesses geraes.» logo notaria que o capitulo das despesas locais ficava perfeitamente salvaguardado, tanto quanto era necessario n'um simplis programma, por essa excepção; porque, como já fizemos notar n'um dos nossos numeros passados, era esse assumpto um dos que mais chamava a attenção do partido progressista e um dos mais intimamente ligados aos interesses geraes na opinião do mesmo.

Já vê o collega que tinhamos motivo para nos queixarmos da omissão. Mas não o temos para nos surpreendermos; porque o partido regenerador, inspirando-se do programma granjolaceo, sem o ter feito, sem o ter estudado, sem o comprehender, não podia ver que em tão poucas linhas avulsoes salvaguardados, tan-

to quanto era necessario n'um programma, tão valiosos n'esses.

Mas o collega, fazendo, em seguida á reintegração do texto, a critica d'essa excepção, commenta:

«Que se induz d'aqui? Que o programma da Granja admite por excepção a previa auctorisação superior. E que fez o codigo de 78? Estabeleceu-a como regra. Consequencia: ainda com as palavras reclamadas pelo collega o programma da Granja dava mais franquias ás corporações administrativas do que o codigo de 78, e se d'estas vieram os lamentaveis esbanjamentos locais, como affirmamos o collega, segue-se que se os auctores do tal programma o fossem tambem do codigo de 78, a estas horas nós lamentariamos esbanjamentos ainda maiores.»

O nosso estimavel collega tira conclusões verdadeiras de premissas falsas. E ahí é que está o mal. Queira tomar a palavra o § 8.º. Verá n'elle que a auctorisação de que se tracta é superior ás parochias, municipios e districtos. É a auctorisação do poder central, ligamos do governo; porque no nosso direito administrativo ainda se não reconheceu nunca, o direito de tutela e fiscalisação, senão ao governo, ou ás proprias corporações locais hierarchicamente consideradas.

Ora, ao contrario do que o collega affirmava, o codigo de 78 não estabeleceu como regra a previa auctorisação superior; porque não a estabeleceu em caso nenhum, para as camaras municipaes. E em quanto á auctorisação exigida, que era a das juntas geraes, bem sabe o resultado que deu e que é d'isso exactamente que nos queixamos.

Por isso nós repetimos ainda, que a responsabilidade na nossa quota da divida districtal, ou seja cerca de 90 contos, pertence inteiramente e exclusivamente ao codigo dos regeneradores.

Concluindo, o collega pretende provar-nos d'esta vez (d'esta vez é certo) com mais um pedacinho do citado § 8.º que realmente ficou letra morta o programma do partido progressista nos seus codigos administrativos posteriores.

Esse pedacinho diz assim:

«Reforma administrativa... não admittindo EM CASO ALGUM tutela administrativa exercida pelo GOVERNO, ou por MAGISTRADOS ADMINISTRATIVOS ou por CORPORACOES D'ELLE DEPENDENTES.» (Normando e grifo é tudo do collega, para nós vermos bem). E commenta, dizendo, que, apesar d'esta solenne promessa do programma da Granja, p'lo projecto de 80 e pelo decreto de 86 dos progressistas, «os magistrados administrativos e o governo mettem nariz em toda a administração local.»

Mas, sendo assim, como concilia a «Religião e Patria» esta doutrina com a da excepção, de que acima tra-

tamos largamente, exigindo em alguns casos a auctorisação superior aos actos das corporações locais; e ainda mais com este outro pedacinho do, já estafado aos poucos, § 8.º? Elle diz ainda (agora vae quasi todo):

«Reforma administrativa... reduzindo as attribuições dos delegados do governo ao serviço de policia e segurança publica, e á inspecção e fiscalisação da gerencia parochial, municipal e districtal.»

Estas diversas passagens devem parecer-lhe absolutamente contradictorias. Não nos causa estranheza.

«O principio da inspecção e fiscalisação do estado (diz o sr. conde de Valbom), que reputamos legitimo e fundado, tem muitos pontos de contacto com a tutela administrativa, de que nos temos occupado, mas diverge d'esta, na essencia e na forma.»

A tutela substitue a sua gerencia á dos menores que administra, ou sujeita TODOS OS ACTOS D'ESTES á sua auctorisação ou á annullação; a fiscalisação deixa os maiores no exercicio das suas facultades, encaminha-os para o bem, e impõe-lhes a responsabilidade do mal que possa resultar dos seus actos. A confusão d'estas ideias tem transviado o espirito de distinctos escriptores que, a nosso ver, se deixaram impressionar mais pela pratica tradicional do absolutismo, monarchico ou republicano, do que pela boa doutrina constitucional. (Está sendo precisa muita cautela com o emprego de diversas especies de typo. Só o normando é nosso).

O nosso estimavel collega não se offenderá de certo pelo considerarmos um dos distinctos escriptores, que confundem a tutela e a fiscalisação do estado. Desde o codigo de 42 não tornou a haver tutela administrativa no nosso paiz, nem a vae haver, nem ninguem a propoz. O que ha é a fiscalisação. O que o programma da Granja, escripto em 76, dois annos antes do codigo dos regeneradores, baniu do nosso direito administrativo, foi a tutela, a fiscalisação não.

Franqueza, franqueza! já vê o nosso collega que o programma da Granja não ficou letra morta para o seu partido. Bem arremette contra elle a «Religião e Patria»; mas por fim não tem remedio senão confessar que o tal programma granjolaceo é inulnervel. Pelo menos a «Religião» ainda d'esta vez lhe não encontrou... o calcanhar.

Rematando, temos de praticar um acto de justiça, registando uma observação em que vae envolvido um agradecimento; porque a final se torna repugnante estar sempre a arredar com o pé os calhaus que nos atiram á estrada.

A «Religião e Patria» eleva a discussão, elevando o ataque, deixando os ossos a quem se engasga com

elles, mostrando assim, perante a dignidade humana, a enorme distancia, que vae do caçador á matilha.

E temos concluido por hoje.

Finanças

A nossa situação financeira desanuvia-se tão rapida e brilhantemente que todos os cidadãos d'este paiz, seja qual for a sua politica, devem exprimentar a satisfação intima, que cauza em peitos leaes, este indicio promettedor do nosso equilibrio orçamentologico, e da extincção do nosso eterno deficit.

Manifestou-se o alvorecer d'estas esperanças pela elevação dos nossos fundos nas praças estrangeiras. De 44, em que a situação regeneradora deixara ainda em fevereiro os nossos titulos de credito publico, foram estes subindo até 51 e 20 e 51 e 50, em que estão hoje sempre n'uma progressão firme.

As primeiras indicações do nosso vigoramento financeiro, não assentando, como não podiam firmar-se nos actos e providencias do governo progressista, que nem tempo tinha tido para iniciar a sua administração, foram como que uma manifestação de confiança que as nossas e as praças estrangeiras significaram pelo advento d'elle á suprema direcção das cousas publicas, e pelo gerencia financeira do sr. Marianno de Carvalho.

A proporção que os factos vieram demonstrando que era fundamentada essa confiança, e que o sr. Marianno de Carvalho entrava em caminho novo, fortemente coajuvado pelos seus collegas, assim mais se foram propiciando as condições do nosso credito, até este ponto lisongeiro, verdadeiramente expressivo em que se encontra actualmente, assegurado e firme por triumphos extraordinarios.

Não nos determina a celebração d'este facto nenhum intuito politico.

Somos antes que tudo portuguezes.

Festejamos as alegrias de todos, que todos as podem ter fundamentadas e legitimas, ao ver desencastellar de sobre o thesouro publico as nuvens que o obscureciam e ameaçavam na condensação incessante de elementos provocadores de uma proxima bancarrota.

E isto o que nós festajamos.

Vemos o primeiro triumpho do paiz do que a gloria do nosso partido, mas é nos licito, celebrando aquelle, applaudir esta.

A importancia das medidas dictatorias concorreram e não podiam deixar de concorrer, para este resultado.

O governo simplificando os serviços, facilitando a cobrança dos rendimentos, reduzindo as despesas, libertando a materia collectavel da voracidade dos corpos administrativos, pondo limites ás larguissimas facultades que lhes assistiam de contrahir emprestimos e fazer obras dispendiosas, deu provas irrefragaveis de que tinha um plano economico reorganizador da fazenda publica, e esse facto natural e logicamente desvaneceu os receios de uma administração e como a precedente inspirou confiança e os capitães.

Pela sua parte o illustre ministro da fazenda aboliu o direito da exportação do ouro, desembarçou as operações do thesouro da tutela de uns especuladores, que, mediante larguissimas corretagens, eram os seus supremos arbitros, estabeleceu o sistema dos concursos, para os supprimentos da divida fluctuante, abriu mais largos horizontes para a collocação dos fundos, e

tanta confiança mostrou nos recursos do paiz e na sua sciencia de governar que aboliu o imposto do sal, sem o substituir por outro, como quem afirma que, para equilibrar as finanças, não carecia de impostos iniquos.

* * *

Tudo isto deu a sua consequencia logica.

Os mercados estrangeiros e nacionaes começaram a apreciar com louvor as nossas proficuas tentativas para um equilibrio orçamentologico,— a que poucos paizes na Europa podem aspirar,— e o credito franqueou-se-nos n'uma expansibilidade notavel.

A recente emissão dos bilhetes do thesouro foi a primeira prova.

A offerta duplicou o pedido e o capital afflui a 5 e 3/8 e a 4 por cento.

Não é preciso commentar este facto.

Largamente e em nosso proveito o commentaram muitos «jornaes» financeiros da Europa, revelando todos a transformação das nossas condições economicas.

Mas, já depois d'este importantissimo facto, outro mais significativo vem affimar o nosso credito e a confiança extraordinaria que os capitaes lhe tributam.— O ultimo emprestimo foi coberto extraordinariamente. Diz o «Diario»:

Empréstimo de 5 por cento de 1886

Annuncia-se para conhecimento de quem interessar, que a subscrição em Portugal para o referido emprestimo foi de 26 636 obrigações de 95000 reis, e que o ratio é de 17, 80 por cento, havendo consequentemente a distribuir 4:741 titulos.

Não se conhece maior triumpho, nem mais eloquente resposta às cartas do sr. Fontes e aos manejos do banqueiro belga, seu dilecto amigo!

E o governo prefere este desaggravo ao que, indirectamente, parece aconselhar-lhe o *Economista*....

Não merece a pena realmente expulsar os calumniadores do credito do paiz, como se faria em França ou na Alemanha, antes é preferivel despresal-os, ou ensinarlhes com estes exemplos que o paiz tem quem o saiba administrar; e possui valiosos recursos.

E tão valiosos são, que o *Moniteur des Interets materiels*.— que como se sabe é redigido por um dos primeiros economistas da Europa,—depois de minuciosas considerações sobre o nosso estado economico, diz:

«Em fim, se quisermos synthetisar o movimento commercial do paiz, achamos que actualmente Portugal exporta um valor de 25 francos por habitante e importa 40 francos.

Seguindo pois a nova theoria admittida da balança commercial, Portugal pode aspirar a fazer parte dos paizes mais ricos, e que continuam a enriquecer-se.

Acabamos de resumir alguns dos elementos de apreciação, que era justo fornecer, para explicar como as finanças de Portugal se modificaram favoravelmente, depois de terem passado por uma crise

evidente, como se depreheende da subida dos fundos, a taxa por que foram contractados, não só o ultimo emprestimo, como tambem a recent emissão de bilhetes do thesouro.»

Em quanto factos tão significativos e testemunhos tão elevados confirmarem a boa gerencia do ministro, ninguem, independente, deixará de o applaudir, porque sobre tudo e principalmente é a questão financeira que mais preocupa a attenção do paiz.

Se o governo a resolver totalmente, como tudo indica, ficará para sempre glorioso o seu nome e a sua administração.

Esperamos que fique.

Titulares

No «Diario do Governo» n.º 225, de segunda feira, vem publicadas as seguintes mercês honorificas, que foram concedidas por diplomas de 23 do mez passado:

Titulo de Visconde do Paço de Nespeva, em duas vidas.— Gaspar Lobo de Souza Machado, abastado proprietario no concelho de Guimarães.

Verificação da segunda vida concedida neste titulo.— João Lobo Machado Cardoso do Amaral de Menezes, filho do antecedido.

Repetimos as nossas sinceras felicitações por vermos tambem agraciado o filho do sr. Gaspar Lobo a quem nos prende a mais viva sympathia e amizade.

Chegou a esta cidade com sua familia o no so amigo o sr. dr. Eduardo Martins da Costa digno juiz de direito em S. João de Pesqueira.

Contrastaria

O «Domingo» continua impugnando a creação da contrastaria n'esta cidade e depois de se socorrer de varios argumentos, ainda promete não ficar por ali, ainda lhe ficam de reserva municações, de que está disposto a fazer uso.

Vamos nós vend desde já a frega mortifera, que tem as de que se serve no seu segundo artigo.

A creação da contrastaria n'esta cidade é, segundo o nosso collega bracharense, um absurdo, que nem é permittido pela lei nem exigido pelas conveniencias do serviço publico, nem imposto pela importancia da nossa ourivesaria.

Já no nosso penultimo numero respondemos a estas rasões apresentadas pelo nosso collega.

Hoje só nos apresenta de novo um argumento d'auctoridade, mas como o collega bem conhece, esta especie d'argumentos só tem força, quando são valiosas as rasões em que se funda, o que os adduz.

recer me os seus serviços; e o ministro C... que tão mal me tinha recebido encarregava-se elle proprio de expedir para a Siberia um correio especial com o ukase que me havia sido concedido. Não consenti, porque queria eu propria levar a liberdade a meu irmão.

Appressei-me a fazer os preparativos para a viagem, e dirigi-me logo a Moscôu. D'ali á fortaleza onde estava Henrique ainda faltavam, talvez, nove mil werstes, porque viajei durante duas semanas, noite e dia, sem descansar.

Viajei só protegida apenas por uma recommendação official que me haviam dado em S. Petersburgo. Os caminhos eram bons, mas as pousadas eram desprovidas das cousas mais necessarias. As povoações e as casas rareavam cada vez mais.

Algumas vezes caminhei por bastante tempo sem ver uma habitação humana; cheguei a passar fome; e muitas vezes, que medo eu não tinha, percorrendo de noite! só essas longas planicies, frias, sombrias e desertas.

Todavia nunca soffri um incidente só, nem uma injuria.

Mas pelo que respeita á correspondencia alludida, tambem podemos indicar ao nosso collega, que esse mesmo correspondente explica as suas palavras na seguinte correspondencia. E o nosso collega se quizesse ser rigoroso e leal na sua argumentação e não quizesse unicamente prejudicar a pretensão dos nossos ourives não deveria citar uma sem a outra.

E ficamos esperando os outros argumentos, que o nosso collega nos promete.

Já reassumi as funções do seu cargo o sr. administrador d'este concelho.

Falleceu em Lisboa com a idade de 65 annos um dos principaes representantes da antiga fidalguia portuguesa o sr. Marquez de Pombal neto do grande ministro do sr. D. José 1.º.

De mãos dadas

A camara municipal resolveu fazer ouvidos de mercador a todas as nossas reclamações em prol do bem publico e a «Religião e Patria», pelo que parece, bate as palmas de contente e faz-nos pirraça.

Na verdade não julgavamos que o collega fosse capaz de preterir os seus deveres só pelo prazer de nos cauzar arrelia. Mas o caso é que os interesses do povo, o respeito pela lei e até a obrigação que impõe a elevada missão da imprensa, valem para elle muito menos que o *gostinho* de nos contrariar em tudo e por tudo.

Bem vemos que a camara está realmente a precisar d'um... cyreneu: são tantas as quedas e tão desastrosas que se não pôde resistir á commoção. O peor é se o cyreneu cae com ella, sob o pezo da opinião publica que não transige com a galhofa, quando se trata dos interesses do povo, dignos do maximo zelo e attenção. Todavia nós nada temos com isso, se caírem que se levantem: pela nossa parte nunca nos desviaremos da linha que traçamos, propugnando sempre contra todos os abuzos e prepotencias, custe a quem custar, e solicitando e advogando, quanto o permittirem as nossas forças, tudo o que respeitar aos interesses e bem estar dos municipes. Pediramos, por bem da segurança e da moralidade publica, a collocação de alguns candieiros na arcada da camara e travessa dos Engeitados: pediramos, para commodidade dos passageiros nos carros das carreiras, o cumprimento da disposição do artigo 86 do codigo de posturas, que quotidianamente é transgredido com a maior desafizez: pediramos, por causa do asseio da cidade e segurança publica, o cumprimento da disposição do artigo 15 do codigo de posturas contra os porcos, gallinhas e outros ani-

No principio de agosto cheguei á fortaleza de Barinska. O governador recebeu-me muito bem.

Entreguei-lhe com uma commoção de alegria e impaciencia o «ukase» do imperador. O modo como o leu e o tempo que levou a lê-lo fez-me bastante impressão; porque o indulto apenas era concebido em poucas palavras. Emfim disse-me triste:

«Senhora, Henrique Ambos já não...» Quando ouvi estas palavras caí para o lado sem sentidos. Imagine, minha senhora, a impressão que senti ao saber que meu irmão era morto!

Eu, que ia buscá-lo de tão longe, e que tanto o desejava estreitar nos meus braços, encontrei-o morto; morto, já quando eu tinha ido a Riga recolher os documentos com que desejava salvá-lo.

Quando em S. Petersburgo recebi o perdão de meu irmão, escrevi logo a minha mãe, ella sabe que fui buscar o seu filho querido e espera-nos.

Não ousei escrever-lhe, porque não sei como contar-lhe o nosso infortunio.

Quando cheguei a S. Petersburgo adoeci outra vez e de tal maneira que

maes que a todas as horas passeiam em plena liberdade pelas ruas: pediramos a bem da limpeza e hygiene publica a construcção ou pelo menos a reforma do matadouro publico, cujo estado d'immundicie e pessimas condicções nos envergonham.

Repetiramos as nossas reclamações sobre alguns d'estes assumptos que nos pareceram de mais urgencia, e muito mais, de igual importancia, temos ainda de pedir e reclamar.

Todas estas reclamações as dirigimos á camara, convencidos de que lhe competia a sua resolução; a camara porem, não nos ouviu e já agora cremos que nunca nos ouvirá.

Podia e devia attender-nos, porisso que se trata das conveniencias e interesses do municipio que lhe cumpre velar em desempenho do mandato que recebeu, mas não quer, nem dá a razão do seu desprezo pelo bem publico: estamos conformes. O publico que aprecie, que nós não desistiremos do nosso proposito. Ora o que para nós foi uma triste surpresa é que a «Religião e Patria» a quem, como a todos os collegas da localidade, cumpre defender os interesses do povo, chacoteie com os nossos reparos e solicitações, remettendo-nos para o digno administrador do concelho, cujo zelo o collega sublinha pelo facto de estar a tomar contas ás juntas de parochia e irmandades, como a lei lhe recommenda e lhe foi ainda ha pouco ordenado superiormente, em vez d'andar com os officiaes da administração á caça de porcos e gallinhas, a multar os cocheiros, etc, etc, enfim a desempenhar todas as obrigações d'um zelador municipal!!

Isto não é serio e o publico mereço mais respeito. Compadeça-se, muito embora o collega, das juntas de parochia e irmandades que não tenham a sua administração regular, mas não queira elevar ao Capitolo os zeladores municipaes, dispensando-os das attribuições para que foram creados.

O administrador do concelho cumpre com a lei e presta um grande beneficio providenciando para que as juntas de parochia e irmandades não prevariquem na sua administração: a camara cumpre um dever imperioso velando pelos interesses do municipio, attendo a todas as reclamações justas, promovendo todos os indispensaveis melhoramentos, e fazendo cumprir pelos seus subordinados todas as disposições do codigo de posturas.

Partida

Partiu hontem para Lisboa, com destino ao Rio Grande do Sul, o sr. Joaquim Gomes, d'Oliveira Guimarães, irmão do nosso illustrado collega e prezado amigo Reitor de Mascotellos.

Desejamos-lhe prospera viagem.

julgaram perdidas as esperanças de me salvar. Felizmente os soccorros que me prodigalisaram venceram a doença..

A minha historia contada nos salões de S. Petersburgo excitava um grande sentimento de interesse.

Logo que me restabeleci e pude receber visitas, foram tantas as provas de benevolencia e affecto que me confundiram.

O proprio imperador quiz ver-me e apresentar-me á imperatriz. Este anel que trago no dedo, estas guarnições e estes ricos vestidos são presentes que me fizeram pessoas que desejavam que eu possuísse uma lembrança da sua sympathia. Ah! soffri e soffro ainda cruelmente, quando penso que vou fazer perder a esperanca a minha pobre mãe, mas é para mim doce, pensar n'esses corações generosos que não me abandonaram na dor. Todavia foi necessario apartar-me d'esses testemunhos de generosidade e respeito. Era necessario por-me a caminho para a caza maternal aonde pensava levar a alegria, mas que ia levar a desolação.

(Continua)

FOLHETIM

Dedicação d'uma irmã

EPISODIOS DE VIAGEM

POR

MISTRESS JAMESON

(Tradução)

Levantei-me da cama tremula. Chamei a filha da dona do hotel que dormia n'uma alcova proxima de mim.

«Luiza, disse-lhe eu, não viu meu irmão, ali, de pé?—Sim, respondeu-m ella, cheia de medo.»

Não me enganava, pois. Pensei que meu irmão morrera mas que Deus lhe permitira vir visitar-me. Esta ideia perseguiu-me toda a noute e ainda o outro dia. No dia seguinte recebi o indulto de meu irmão assignado pelo imperador e esqueci tudo.

Aquelles mesmos que antes se mostravam tão arrogantes e desdenhosos para commigo, apressaram-se em vir offe-

Festividade

Na segunda feira celebrou-se na Igreja de S. Francisco a festividade do Patriarcha da Ordem.

De manhã houve missa a vozes e órgão e de tarde vespera, sermão pregado pelo illustrado sacerdote rvd.º Abilio Augusto de Passos, absolvição solemne e Te-Deum.

Assistiu de tarde a meza da V. O. Terceira de S. Domingos.

Quartel

A comissão executiva da junta geral do districto auctorissu a camara de Barcellos a contrahir um emprestimo de 1:500\$00 reis, destinado ás obras a fazer com o aquartelamento militar d'aquella villa.

Onde existirá a lei, que permita ás camaras municipaes dispender os seus rendimentos em obras dos quartéis, perguntará por certo o nosso estimavel collega da «Religião e Patria».

Por de menos

Quer-nos seguir? Pois siga. Não o escoreçaremos; mas havemos de obrigar-o a dar tanta volta, a andar tanto para diante e para traz, a fazer tanta pirueta pelo caminho, a suar tão lastimavelmente, depois de esalfado, se ha-de arrependor por fim do triste papel que tem feito; de ser injusto, de ser mau, de ser diffamador. Quer-nos seguir? A' vontade; mas não como a nossa sombra, isso não; siga-nos pois como o nosso tó tó. Nós trautearemos:

Eu tenho um cãosinho chamado tó tó, elle é malhadinho d'uma banda só.

Com uma philaueza de burguez endinheirado, vem este afidalgado «Commercio», pensando que nos offende, dizer-nos que ha, entre os nossos, muitos creados de servir, muitos operarios modestos e pobres, muito homem necessitado que ganha o seu pão, sujeitando a sua vida ás contingencias d'uma sorte menos feliz do que a d'elle.

Onde terá os seus brasões este patusco? Já lhe cheiram mal os coiros? Já lhe irrita os nervos aristocraticos a mão calosa do homem que trabalha? Esses homens chegam-se a nós, porque precisam de quem zele a serio os seus interesses. Preciza am, por exemplo, de quem lhes obtivesse a faculdade de fazer em prestações o pagamento das suas contribuições, que o sr. Fontes lhes não concedeu. Por isso se chegam a nós e o «Commercio» faz mal em os insultar. Elles são honrados e a honra merece respeito.

No nosso partido ha lugar para todas as condições sociaes, desde o creado e o operario mais humilde até aos homens mais altamente collocados. Não nos envergonhamos d'isso. Honramos-nos. O nosso partido é essencialmente democratico. Apostamos que não comprehende isto o afidalgado e endinheirado «Commercio»?

Em quanto á declaração de guerra aos progressistas, feita pela comissão de vigilancia, remette-nos para o sr. dr. Alberto Sampaio.

A que virá aqui o nome do sr. dr. Alberto Sampaio? Se as nossas informações não falham quem apresentou e defendeu a proposta respectiva foi o sr. dr. Avelino Guimarães. Mas, que fosse um ou outro, o da lembrança, é isso indifferente. O caso é que a comissão de vigilancia declarou guerra eleitoral aos progressistas, muito antes do casamento do principe e do apparecimento d'este jornal, e não depois, como vergonhosamente quer agora dizer o «Commercio». Quem serão os palpos que o «Commercio» quer assim illudir?

O sr. Alberto Sampaio é um cava-

heiro, como todo o homem que tem sangue e nervos, irritavel; mas, passada a hora da paixão, sabe medir as suas palavras e os seus actos. Houve um momento na comissão de vigilancia em que a irritação, digamos mesmo a ira, foi excessiva; quando, não se tendo a ainda comprehendido a attitude dos progressistas, todos julgavam perdida por causa d'elles a causa de Guimarães. Mas desde que se viu os progressistas tratarem de resolver o conflicto de Guimarães, o sr. dr. Alberto não procurou senão aperfeiçoar essa solução, embora sempre descrente ou receioso; mas desde que o governo o resolveu, ninguém ouviu fallar mais no sr. dr. Alberto Sampaio.

S. exc.ª sabe muito bem que os seus compromissos pessoases, se os tomou, só elle é competente para os honrar, e não anda a pregar ao povo que traia a causa da justiça, que desconhece os serviços, que á causa de Guimarães fizeram os progressistas de cá, e que traia ao mesmo tempo os seus interesses de povo honrado, que os tem, como todos aquelles, que pertencem á mesma communitade portugueza. O sr. dr. Alberto Sampaio não insulta o povo de Guimarães, gritando-lhe que se vende, quando, depois de desaggravada a honra de Guimarães, os progressistas de cá tratam dos interesses materiaes do concelho, com o mesmo governo, que desaggravou a sua honra.

Escreve o «Commercio»:

«Se nos arranjamos?»

DE CERTO, COM O NOSSO TRABALHO. O que não queremos, o que regeitamos, é—arranjo—COM SACRIFICIOS DE INTERESSES PATRIOS.

Se não é assim, ó pallidos, dizei-nos qual foi o arranjo, a osso, a posta. PELA QUAL NOS POZEMOS A SERVIÇO DE BRAGA!

O grifo é d'elle, o normando é nosso.

Nós, a respeito de trabalho, só lhe conhecemos esse de escrever baboseiras para a imprensa. E diz-nos que assim se vae *arranjando*, sem sacrificio de interesses patrios. De certo, o governo não voltará atraz com a reforma administrativa por causa do «Commercio». Por esse lado pode arranjar-se á vontade.

Pergunta-nos, porem, quanto lhe pagam os de Braga por atacar a autonomia. Homem! nós não lhe podemos trocar isso em miudos. Como havemos nós de saber d'esses contractos secretos? Isso é li comsigo e com elles. Extravagante pergunta!

Mas o trabalho do «Commercio» é variado. Vejamos pois se ha mais alguém que lucre com elle; será esse outro comprador. Com o *trabalho* que o «Commercio» está fazendo (a haver alguém que lucre com elle's insinuações) só, na presente conjunctura, o partido regenerador. E' pois letra a longo prazo, passado o *meis-tras inul-re*? Quem lhe paga são realmente os regeneradores de cá, ou hão-de ser os de lá?

Arranje-se á vontade, homem! Não lhe queremos mal por isso. Ficamos satisfeitos com a confissão espontanea de que a sua treta é apenas *arranjo, osso, ou posta*.

Respeito ás transferencias e pranchadas embuchou. Entradas de leão e sahidas correspondentes. Tambem já se habituou um pouco mais ao osso do ducado. Vê-se que lhe rende mais alguma coisa o seu *trabalho sem sacrificio d'interesses patrios*. Vae-se *arranjando*, como muito bem diz. Apresenta-se-nos porem agora sob u na phase nova. Este patusco é mais intimo conhecedor da nossa visinhança do que honestamente é permitido. Percebe-se que é aquelle o seu ideal! Baboso, exclama: «Felizes os pallidos da rua do Reilho». Falla como um homem cheio de si e feliz, o desgraçado! Sabemos agora que era o Romeu, quem em tempo ouvimos das nossas janelas, garganteando os versos ebrios d'uma tragedia em plano. Temos dó.

E agora, venha-nos seguindo, venha. Nós trauteamos:

Eu tenho um cãosinho, serão elles dois; adeus, meu amigo, até ó depois.

Errata

No nosso numero 17, pagina 1.ª

columna 3.ª, no artigo—Pontos nos ii—sahiu consideravelmente alterado um periodo, que se torna necessario rectificar. E' o seguinte:

«Quando emittim com lealdade essas ideas e ensaiam com dedicção patriótica esses processos, são egualmente proveitosos».

Deve ler-se do modo seguinte:

«Quando emittim com lealdade essas ideas e ensaiam com dedicção patriótica esses processos, são egualmente dignos, se bem que não são egualmente proveitosos».

Tribunal de contas

Por accordão de 23 de março foi julgado quite o snr. Lourenço Martins d'Oliveira Caldas, na qualidade de chefe da estação telegrapho-postal das Caldas das Taipas, desde 1 de julho de 1884 até 30 de junho de 1885, sendo a importancia do debito 15\$280 reis, e a do credito 15\$280 reis, comprehendendo o saldo de 10\$000 reis, que passou a debito da conta immediata em formulas de franquia.

Mortalidade

No passado mez de setembro sepultaram-se no cemiterio municipal 32 cadaveres, sendo 19 adultos, e 13 anjinhos. Para esta somma deu o hospital da Misericordia 13 e os demais falleceram em differentes parochias.

DESAMORTISAÇÃO

No dia 18 do corrente arremata-se no governo civil o seguinte:

Foro de 36 reis imposto no casal de Villa Chã, freguezia de Pinheiro emphyteuta Antonio José Ferreira Leão.

EPHEMERIDES DE GUIMARÃES

Setembro

27—1846. Na madrugada d'este dia vae a Fermentões uma numerosa força para capturar José Soares Leite (o conhecido P.e José da Lage), que fôra chefe d'uma guerrilha na revolução da Maria da Fonte. Ardil d'eleições, diz um contemporaneo.

28—1833. O corregedor interino da comarca ordena que as corporações dêem roupa, capotes, calças, mantas, etc. para o exercito realista. Com equal fim escreve a diversas pessoas o governador militar, Gaspar Leite d'Azevedo.

28—1837. Chega, vindo d'Amarante, o marechal de campo, visconde das Antas e pouco depois 60 lanceiros e o batalhão de caçadores n.º 5 Dirigia-se para Valença, mas recebendo-se noticia de que a guarnição d'esta praça havia jurado a Constituição, fez aqui alto. A' entrada houve diversas manifestações de regosijo, apesar da chuva que cahia.

28—1884. E' conduzida para a Penha a primeira pedra aparelhada para o monumento de Pio IX. Foram 60 carros.

28—1884 Com a assistencia dos padroeiros das freguezias das margens de Visella, é conduzida processionalmente de Pentieiros a imagem do Coração de Jesus para a freguezia de S. Paio de Visella onde foi exposta ao culto.

29—1463. E' creado o titulo de *Conde de Guimarães* para os monarchas reinantes.

29—1559. O conego Baltazar d'Andrade faz lançar com notavel solemnidade a primeira pedra para a fundação do convento de Santa Clara.

29—1749. Nasce D. Catharina Michael de Souza Cezar e Lencastre, da casa de Villa Pouca, distincta poetisa, cognominada a *Sapho portugueza*.

29—1828. Por ser dia do nome de D. Miguel o destacamento, aqui estacionado, pertencente ao regimento n.º 22 vae ao Tournal e solta vivas a D. Miguel, á imperatriz-rainha, á casa de Bragança, á Santa Religião e conclue com tres descargas. A' tarde percorreu as ruas uma *processão civica*. Era composta de muitas bandeiras, uma musica, guarda de honra, muito povo dando vivas, o retrato de D. Miguel sustentado pelo juiz de fora e pelo commandante do destacamento. Sahiu dos paços do concelho, estando as janellas do transitio adornadas de cobertores de damasco e queimaram-se muitos foguetes acompanhados de repiques.

29—1829. Os habitantes fecham as portas e abstêm-se de trabalhar, porque no domingo antecedente o vigario de S. Sebastião dera este dia como de guarda por ser dia do santo do nome de D. Miguel. Alguem que não quiz adherir a esta manifestação foi forçado a fazel-o pelos voluntarios realistas. A' noite illuminação, vivas e musica, tocando o hymno realista. Em 1830, 31 e 32 repetiram-se as manifestações á excepção do *fecha portas*.

29—1831. Chega o visitador e reformador dos Franciscanos, vindo do convento da Falperra.

29—1836. Pelo correio chegou hoje sabe-se que fora exonerado do lugar de procurador geral da coroa o nosso patricio, João Baptista Felgueiras, que pedira a demissão, assim como outros funcionarios, por não adherir á Constituição de 1820.

29—1841. E' roubada na noute de hoje a capella do Campo Santo. Os ladrões apenas levaram a cera por nada mais haver.

29—1846. Chega o conde das Antas, acompanhado do estado maior e ordenanças de cavallaria e guarda municipal. Hospedou-se na casa do Arco.

30—1837. Marcha inesperadamente para Traz-os-Montes o batalhão de caçadores n.º 5 para obstar á passagem para Hespanha d'uma divisão carlista.

30—1848. De noute os ladrões entram na Igreja do Campo da Feira e roubam algumas alfaias e um babú, que ali estava pertencente a um sacerdote, e que suppunham conter valores.

47—1797—Provisão em que se ordena que a camara municipal estabeleça uma Companhia de Bombeiros Municipaes composta de 60 homens. Para este serviço mandara o juiz de fora Marinho Falcão vir duas bombas d'Inglaterra.

ANNUNCIOS

EDITAL

A junta de parochia de S. Pedro de Azurem do concelho de Guimarães.

Faz saber que na casa da camara e na séde da parochia se acha em reclamação por espaço de dez dias, contados do dia 2 do proximo mez d'outubro, o seu orçamento ordinario da receita e despeza relativo ao corrente anno civil de 1886, sendo a percentagem de 15 p. c. sobre as contribuições do estado.

O presidente da junta,

Joaquim de Freitas Oliveira.
(34—34)

Aluga-se

A casa da rua Nova de Santo Antonio n.º 180 (antiga rua dos Palheiros).

Tem commodos para numerosa familia, e agua.

Póde tratar-se n'esta redacção.

(33—33)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

O VERME ROEDOR

DAS
SOCIEDADES MODERNAS
OUO PAGANISMO NA EDUCAÇÃO
POR

MOR. J. GAUME

Tradução de J. S. da Silva Ferrez

3.ª edição, correcta

Preço, 400 reis.

Pelo correio, franco de porte, a quem
remetter a sua importancia em estampil-
has ou vale do correio, 400 reis.À venda na livraria—CRUZ COUTI-
NHO—Rua dos Caldeiros, 18 e 20—
Porto, e na redacção do Progresso Catho-
lico.

BREVES E FAMILIARES INSTRUÇÕES

SOBRE

O SYMBOLO

Para servir de continuação ás
breves e familiares instruções do
sr. José LambertPresbytero, doutor em theologia da
casa da sociedade Sorbona, Prior
de S. Martinho de Saleseau.

Com approvação do Exc.º Sr.

Cardeal, bispo do Porto

Traduzida do francez e annotada pelo

P. M. J. VALENTE

2 vol. em 8.º grande, com mais de 600
paginas cada um 2\$00 reis.Para ser util aos assignantes
do «Progresso Catholico», pode-
mos conseguir alguns exemplares
d'esta obra magnifica que en-
viaremos franca de porte por rs.
1\$350.

Septenario das Dores de N. Senhora

O mais completo e mais usado
pelas pessoas pietyas e de-
votas da Virgem das Dores

1 vol. de 47 paginas—preço 60 reis.

Envia-se franco de porte a quem
mandar a sua importancia em es-
tampilhas a Teixeira de Freitas—
Guimaraes.Quem comprar 3 exemplares d'este
livrinho para fazer propaganda, só
pagar 120 reis.

DEVOÇÃO

AO S. S. CORAÇÃO DE JESUS

Pequeno mez do Sagrado Coração de Jesus
PIEDOSO PENSAMENTO PARA O

MEZ DE JUNHO

Extrahido do livro devoto da don-
zella pelo auctor das «Palhetas
d'Ouro»Obra aprovada por muitos Cardeaes,
Arcebispos e bispos

Traduzida da 102.ª edição

POR UM FILHO DE MARIA

Contem este pequeno livrinho

Mez do sagrado Coração de Jesus,
Ladainhas do Sagrado Coração de
Jesus, Consagração ao Coração de
Jesus, Novena ao Coração de Jesus,
Invocação ao Sagrado Coração de
Jesus.1 vol. de 64 pag. em bom papel, 100 reis
Quem comprar 3 exemplares para
fazer propaganda só pagará o
preço de doisPedidos com a importancia a
TEIXEIRA DE FREITAS,
em Guimaraes

ACABA DE SAIR À LUZ

BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS CATHOLICAS



HOMENAGEM

AO PADRE CARLOS RADEMAKER

VINTE E CINCO POR CENTO!

Aos cem disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem
replica por um que leu a Biblia

3.ª EDIÇÃO

COM UMA NOTICIA BIOGRAPHICA DO SABIO JESUITA

Ninguem desconhece a faina com que o Protestantismo pretende levantar seus ar-
raiaes n'este nosso Portugal, e por isso, tudo quanto se fizer para lhe embargar o
passo, e obra grandiosa aos olhos de Deus.Fazendo uma tiragem de dez mil exemplares d'este livrinho, julgamos ter fei-
to tudo quanto em nós cabe contra o Protestantismo; falta agora que todos os assi-
gnantes e amigos do Progresso Catholico nos ajudem a fazer a propaganda.O preço de cada livrinho, contende 61 paginas e de 50 reis.—Ca-
da 3 exemplares custam 100 reis, e cada 10 exemplares custam
apenas 250 reis franco de porte pelo correio.Esperamos que todos os nossos leitores nos peçam 10 exemplares ou pelo menos
3, e assim, com nenhum sacrificio, teremos feito uma solemne propaganda contra o
protestantismo.

EDITAL

Serviço destinado á inspecção directa dos predios
para a organização de novas matrizes prediaesJosé Augusto Freire d'Andrade, escrivão de Fazenda do concelho de
Guimaraes, em observancia do disposto no artigo 44.º do regulamento da
contribuição predial, approved por decreto de 25 d'agosto de 1881, convida
por este meio todos os possuidores por qualquer titulo de predios rusticos ou
urbanos, situados n'este concelho, a prestarem-lhe n'esta repartição no prazo
de 40 dias, declarações por escripto com respeito aos seus predios.Conforme o preceito estabelecido no §. unico do artigo 41.º do citado re-
gulamento, e respectivos impressos, que serão gratuitamente fornecidos, es-
tas declarações devem conter:

QUANTO AOS PREDIOS URBANOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os numeros de policia, se os tiverem;
- 3.º As divisões de que se compõe o predio;
- 4.º A renda por que estiver arrendada ca-
da uma das mesmas divisões;
- 5.º Os foros e outros encargos, que os onerem.

QUANTO AOS PREDIOS RUSTICOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os nomes proprios, se os tiverem;
- 3.º O quantitativo da sementeira;
- 4.º As produções regulares;
- 5.º O rendimento liquido annual;
- 6.º Os foros e outros encargos que os onerem.

Nos termos do artigo 43.º e seus §§ do dito regulamento, as referidas
relações serão escriptas pelos contribuintes ou seus representantes, em papel
commum e em duplicado.Se algum contribuinte não souber escrever, a declaração poderá ser es-
cripta e assignada por qualquer pessoa, a rogo do declarante, sendo a assi-
gnatura reconhecida por tabellião, em presença do rogante, ou abonada por
duas testemunhas, que n'esta qualidade a devem tambem assignar, ou au-
thenticada pelo regedor da parochia.Um duplicado da declaração, depois de devidamente conferido e rubrica-
do, será entregue ao apresentanteAs declarações de que trata este edital são obrigatorias ou facultativas;
—obrigatorias, para os possuidores de predios, situados na cidade, capital
d'este districto, em vista do disposto no citado artigo 41.º in principio e do
artigo 342.º que sujeita conforme a gravidade da falta, á multa de 1\$000 a
20\$000 reis os que as não prestarem ou os que a fizerem provadamente
inexactas ou falsas;— facultativas ou voluntarias, segundo o artigo 47.º do
referido regulamento, para os possuidores de predios, situados nas demais
terras d'este districto e por conseguinte tambem neste concelho.Como, porem, estas declarações sejam de um interesse para todos os que
possuem predios, visto que ellas, embora não dispensem, nos termos do n.º
2.º do artigo 11.º da carta de lei de 17 de maio do mesmo anno, a inspecção
directa aos respectivos predios, tem, unica e exclusivamente por fim o aper-
feiçoamento das matrizes prediaes, a cuja organização se vae proceder; por
isso é extensivo, sem excepção alguma, a todos os possuidores por qualquer
titulo de predios o convite feito n'este edital para a recepção das referidas
declarações.Para constar se publica o presente, e outros d'egual theor, depois de lidos
á missa conventual pelos muito reverendos parochos.Repartição de Fazenda do concelho de Guimaraes em 1 de setembro de
1886.

O escrivão de Fazenda,

José Augusto Freire d'Andrade.

(25—25)

Collegio de Nossa Senhora da Conceição

GUIMARÃES

COM o auxilio de Deus o colle-
gio de Nossa Senhora da
Conceição de Guimaraes pô-
de dar approvados, no presente anno
de 86, 10 alumnos em instrução pri-
maria elementar, 13 em admissão aos
lyceus, 7 em portuguez, 1.ª e 2.ª par-
te, 8 em francez, curso completo..
Teve 4 distincções: uma em instruc-
ção primaria, duas em francez, e uma
em portuguez. Mais alguns alumnos
poderia mandar a exame, principal-
mente em latim; mas julgou conve-
niente deixal-os para o futuro anno
em que poderão fazer latinidade.
Continua a admittir internos.

O director

Henrique de Carvalho
(18—18)

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA
AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno.....	4\$000
Seis mezes.....	2\$100
Numero avulso.....	200

Assigna-se na livraria CHARDON,
LUGAN & GENELIOUX, successores

PORTO

ANNUNCIO

Aula particular para meninas

UMA senhora habilitada recebe
meninas internas, semi-inter-
nas e externas, ensinando-
lhes instrução primaria (ele-
mentar e complementar), e todas as
prendas necessarias para uma boa
educação.

O preço para as externas é, primei-
ras letras 300 reis por mez, gramam-
tica e bordados 500 reis.

Rua Nova do Commercio n.º 9.

GUIMARÃES

(32—32)

TYPOGRAPHIA

17 DE JULHO

N'esta officina fazem-se todos
os trabalhos concernentes á arte
typographica, para o que está
sortida com excellentes typos. Os
preços regular-se-hão com os de
eguaes estabelecimentos. Garan-
te-se a nitidez.

—Rua de Villa Flor—

GUIMARÃES

BREVE COMPENDIO

OU

Ramalhete de orações e devoções

Actos para a preparação da oração
mental, adoptada pelos missionarios; as-
sim como os versos que se cantam nas
Missões—terceira edição muito augmen-
tada conforme pareceu conveniente aos
Rev.º Sr Padre Fr. Manoel Martinho
Alves da Silva.

1. vol. de 357 pag. encadernado—240

PADRE SENNA FREITAS

Dia a dia

DE UM ESPIRITO CHRISTÃO

Aphorismos, ou reflexões phi-
losophicas sobre a religião, a mo-
ral, a sciencia, a litteratura, a
politica, etc. etc.

1 vol. de 224 paginas em bom
papel—600 reis.TEIXEIRA DE FREITAS.—EDITOR
GUIMARÃES